

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006011593 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0115/93-9 DE 30/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR DEVANIR RIBEIRO

EMENTA :

Solicita ao Exmo Sr.Presidente do Tribunal de Contas do Município Dr. José Altino Machado, instauração de auditoria na Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

ENDICE :

ARROZ
AUDITORIA DO TCM
PROCESSO 52-000.483-93*90
SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS - SSO
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO - TCM

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:41:18

00000000437-53



ARQUIVADO EM 11/03/96

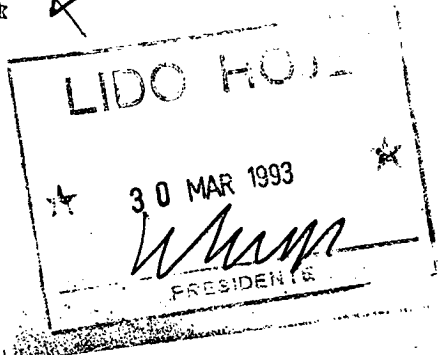
REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara

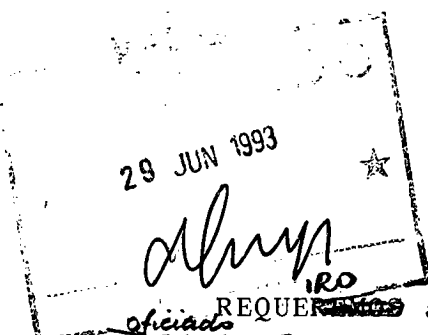
Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	115	de 1993

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0115/93-9

REQUERIMENTO P

Solicita ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município, Dr. José Altino Machado, instauração de auditoria na Secretaria Municipal de Serviços e Obras.



REQUERIMENTO ^{nos termos regimentais,} à Exta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, ^{oficiado} seja solicitado ao Exmo. Sr. Dr. José Altino Machado, ^{solicitando} digníssimo presidente do Tribunal de Contas do Município, instauração de auditoria na Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SSO, conforme Artigo 48, inciso IV, "a", da LOM.

Tal solicitação deve-se à constatação de superfaturamento na compra de 790 kg de arroz, conforme processo nº 52.000.483-93*90, publicado no Diário Oficial do Município de 27.02.93, página 16.

O Requerimento D nº 13.0088/93, apresentado por este vereador, deu origem à auditoria interna efetuada pelo Departamento de Auditoria da Secretaria Municipal de Finanças, conforme publicação de despacho no DOM de 24.03.93, página 08, que conclui: "Quanto ao superfaturamento mencionado, verificamos que realmente o preço está acima do valor de mercado,...". Esse departamento informa existir dificuldade em encontrar fornecedores que faturem a 30 dias e justifica o superfaturamento tendo em vista que "...o custo financeiro do dinheiro gira em torno de 1.54% ao dia". Sendo assim, o quilo do arroz saiu a Cr\$ 15.249,60, quando então a assessoria deste vereador constatou, conforme pesquisa efetuada ^{no} ~~em~~ dia 24 de março, que as empresas ~~Paulo Araujo Pinto Representações Ltda~~, ~~Copa Arroz~~ e ~~Camil~~, faturam em 28 dias. Quanto ao preço, a primeira empresa, inclusive fornecedora da PMSP, vende cada saca de arroz de 30 kg por Cr\$ 12.256,00, 23% a menos que o preço a ser pago pela ~~prefeitura~~ em 03.04.93.

Sala das Sessões, 30 de março de 1993.

Vereador Devanir Ribeiro
Líder da Bancada do PT

A Leg. 2j

Em 07/07/93


LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico 3ª. Classe
F. 7. 1. 1

Lido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	8	4
		10 93
pág.	39.40	322
C. 100	an	

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

A morado

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	9	7
		93
pág.	40	32
C	an	

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Presidência

Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	006011533	de 19 93
O fracionário		

MANOELA R. G. SIOTTI
Assistente Parlamentar

DT7-LEG2
OFICIO N.002588/93

São Paulo, 08 de julho de 1993.

Proc. nº 006011593/93

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P 06-0115/93-9, de iniciativa
do Vereador Devanir Ribeiro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Altino Machado,
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de
São Paulo.

ah.



FORMA Nº 3 de 1990.
N.º 006.011.593 de 23
O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MANOEL DE GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO P 06-0115/93-2

----- Cópia autêntica. "SOLICITA AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, DR. JOSÉ ALTINO MACHADO, INSTAURAÇÃO DE AUDITORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS.- REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. José Altino Machado, DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município, solicitando instauração de auditoria na Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SSO, conforme Artigo 48, inciso IV, "a", da LOM. Tal solicitação deve-se à constatação de superfaturamento na compra de 790 kg de arroz, conforme Processo nº 52.000.483-93*90, publicado no Diário Oficial do Município de 27-02-93, página 16. O Requerimento D-13-0088/93, apresentado por este Vereador, deu origem à auditoria interna efetuada pelo Departamento de Auditoria da Secretaria Municipal de Finanças, conforme publicação de despacho no DOM de 24-03-93, página 08, que conclui: "Quanto ao superfaturamento mencionado, verificamos que realmente o preço está acima do valor de mercado,...". Esse departamento informa existir dificuldade em encontrar fornecedores que faturem a 30 dias e justifica o



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 de proc.
n.º 006011593 de 18 93
O funcionário

MARCELA R. GRACIETTI
Assistente Parlamentar

superfaturamento tendo em vista que "...o custo financeiro do dinheiro gira em torno de 1.54% ao dia". Sendo assim, o quilo do arroz saiu a Cr\$ 15.249,60, quando então a assessoria deste vereador constatou, conforme pesquisa efetuada no dia 24 de março, que as empresas Paulo Araujo Pinto Representações Ltda, Copa Arroz e Camil, faturam em 28 dias. Quanto ao preço, a primeira empresa, inclusive fornecedora da FMSP, vende cada saca de arroz de 30 kg por Cr\$ 12.256,00, 23% a menos que o preço a ser pago pela Prefeitura em 03-04-93. Sala das Sessões, 30 de março de 1993.

(a) DEVANIR RIBEIRO. LIDO em 30-03-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 29-06-93. (a) Antonio Sampaio." Eu, *mu*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 08 de julho de 1993.

Confere: *CHM*

Visto:

an
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....5.....

do processo nº.....006011593.....de 19.....93.....8, 3, 93.....(a).....

Assistente Parlamentar

Ao DT. 94— Sr. Chefe
Para os devidos fins
08 MAR 1996
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Ch. de LEG. 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ =05= fls.
Arquivo em 11/3/96
O Func. REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....